

EDITAL PARA TRANSFERÊNCIAS, PORTADORES DE DIPLOMA E REABERTURA DE MATRÍCULA

CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA – 2º SEM. 2020

A Diretora da Faculdade Rudolf Steiner, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e demais disposições legais, torna público o seguinte edital:

1. Do objetivo

1.1 O objetivo deste edital é estabelecer critérios para ingresso de candidatos provindos de outras instituições de ensino superior ou portadores de diploma, e solicitações de reabertura de matrícula no Curso de Graduação em Pedagogia.

2. Das informações sobre o curso

2.1 O Ato Autorizativo do curso de Pedagogia da Faculdade Rudolf Steiner é 201602659, publicado no Diário Oficial da União na data de 1º de dezembro de 2017.

2.2 São oferecidas 50 vagas por turma.

2.3 O curso de Graduação em Pedagogia é presencial, com duração de 4 anos (8 semestres).

2.5 O semestre letivo está previsto para o período de 31 de julho a 17 de dezembro de 2020.

2.4 Serão ofertadas as disciplinas do 2º, 4º e 6º semestre do curso de Pedagogia.

2.6 As aulas são ministradas na sede da FRS, localizada na rua Job Lane, 900 – Alto da Boa Vista – SP.

2.7 O horário de aulas é de segunda a sexta-feira das 18h às 21h40 e eventualmente aos sábados, conforme calendário acadêmico.

3. Das condições gerais para transferências externas, portadores de diploma e reabertura de matrícula.

3.1 Esgotadas as listas de classificados decorrente do Processo Seletivo e convocados para matrícula, se ainda houver vagas, estas podem ser preenchidas por candidatos a transferências externas, portadores de diploma e solicitações de reabertura de matrícula.

3.2 O candidato à transferência externa, entrada como Portador de Diploma ou reabertura de matrícula deverá formalizar sua solicitação no prazo fixado pela FRS, com preenchimento do requerimento e envio da documentação comprobatória.

3.3 As solicitações devem ser realizadas por e-mail à Secretaria Acadêmica. (vanessa.mendes@frs.edu.br)

4. Das condições específicas para transferências externas

4.1 Podem solicitar transferência alunos regularmente matriculados ou com matrícula trancada em outra instituição de ensino superior para prosseguimento de estudo no mesmo curso ou afim.

4.2 Os documentos necessários para solicitação de transferência externa são:

- Atestado de matrícula que comprova o vínculo em outra Instituição de Ensino Superior;
- Histórico Escolar da Instituição de origem, original ou cópia autenticada;
- Conteúdo Programático das disciplinas cursadas com aproveitamento, original ou cópia autenticada, contendo carimbo e rubrica em todas as páginas e, sobretudo, com a indicação do ano de oferta e cumprimento da disciplina. (Somente se deseja requerer análise curricular para dispensa por aproveitamento de estudos)

5. Das condições específicas para Portador de Diploma

5.1 Podem solicitar ingresso os candidatos Portadores de diploma de curso superior nacional ou diploma de curso superior estrangeiro revalidado e homologado no Brasil, reconhecidos pelo MEC.

5.2 Os documentos necessários para solicitação de ingresso de Portador de diploma são:

- Cópia de diploma de graduação autenticada;
- Histórico Escolar da Instituição de origem, original ou cópia autenticada;
- Conteúdo Programático das disciplinas cursadas com aproveitamento, em original ou cópia autenticada, contendo carimbo e rubrica em todas as páginas e, sobretudo, com a indicação do ano de oferta e cumprimento da disciplina. (Somente se deseja requerer análise curricular para dispensa por aproveitamento de estudos)

6. Seleção para transferência externa e Portador de diploma

6.1 A seleção para candidatos a transferência externa ou portador de diploma acontecerá mediante entrevista individual (on line) com docentes da FRS. As entrevistas são agendadas pela secretaria acadêmica.

6.2 Taxa de inscrição para candidatos a transferência externa e portadores de diploma: R\$ 50,00 (pagamento via boleto bancário).

7. Das condições específicas para Reabertura de matrícula

7.1 Podem solicitar reabertura de matrícula os alunos que realizaram trancamento de matrícula no curso de Pedagogia da FRS em até no máximo 2 semestres anteriores.

7.2 A solicitação de reabertura de matrícula deve ser realizada por e-mail à secretaria acadêmica, mediante o preenchimento de formulário específico. Após o preenchimento, o solicitante deve aguardar a devolutiva quanto a existência de vagas para o semestre requerido.

8. Aproveitamento de estudos

8.1 O candidato ou aluno que tenha cursado disciplinas em outros cursos superiores pode solicitar Análise Curricular, para verificar se há possibilidade de dispensas por equivalência de conteúdo. Os interessados no Processo de Análise Curricular devem se informar na Secretaria acadêmica.

8.2 A análise curricular poderá acontecer em paralelo ao processo de admissão ou posteriormente (dentro das datas estabelecidas no calendário acadêmico de cada semestre para este fim).

8.3 Documentos necessários para solicitar Análise curricular:

- Histórico Escolar da Instituição de Ensino Superior de origem - original ou cópia autenticada;

- Conteúdo Programático das disciplinas cursadas com aproveitamento, em original ou cópia autenticada, contendo carimbo e rubrica em todas as páginas e, sobretudo, com a indicação do ano de oferta e cumprimento da disciplina.

8.4 Ao preencher o requerimento, o candidato/aluno deverá indicar para quais disciplinas do curso deseja solicitar análise.

8.5 Valor da taxa de solicitação: R\$ 30,00 por disciplina a ser analisada. Não haverá ressarcimento da taxa de solicitação caso a dispensa não seja autorizada.

8.6 A análise curricular levará em consideração somente as informações contidas nos documentos emitidos pela Instituição de Ensino Superior de origem. A dispensa de cada disciplina requerida está sujeita a aprovação do docente responsável ou coordenação do curso.

8.7 O solicitante receberá a devolutiva de sua análise curricular por e-mail. O prazo é de até 15 dias úteis. Na devolutiva constará o Plano de Estudo do candidato/aluno com as disciplinas a serem cursadas ao longo do curso e as dispensas recebidas.

8.8 O aluno que receber dispensa de uma ou mais disciplinas, terá abatimento no valor das mensalidades durante o (s) respectivo (s) semestre em que forem ofertadas. O valor das mensalidades será proporcional a quantidade de disciplinas cursados no semestre.

8.9 A oferta das disciplinas seguirá a ordem prevista na matriz curricular em vigência, podendo sofrer alterações ao decorrer do curso.

8.10 Passa a ser um aluno em Adaptação curricular, aquele que tem dispensa de disciplinas, por aproveitamento de estudos, cursando as disciplinas necessárias para integralização curricular e conclusão do curso.

9. Cronogramas

9.1 Candidatos a transferência externa e ingresso como portador de diploma:

- Período de inscrições e agendamento de entrevistas para candidatos a transferência externa e portadores de diploma: **de 02 de junho a 12 de agosto de 2020 ou até o preenchimento das vagas.**

- Devolutivas aos candidatos e efetivação de matrículas: **até 14 de agosto de 2020 ou o preenchimento das vagas.**

9.2 Reabertura de matrícula:

- Período de solicitações de reabertura de matrícula: **de 02 de junho a 12 de agosto de 2020 ou até o preenchimento das vagas.**
- Devolutivas aos solicitantes e efetivação de matrículas: **até 14 de agosto de 2020 ou até o preenchimento das vagas.**

10. Matrícula

10.1 Os candidatos selecionados receberão por e-mail as orientações para matrícula on line.

10.2 Documentos de matrícula para transferências externas e portadores de diploma:

- Diploma registrado ou Certidão e/ou declaração de conclusão e colação de graduação de curso superior autorizado e reconhecido - somente para portador de diploma
- Histórico escolar do ensino superior
- Certificado de conclusão do ensino médio
- Histórico escolar do ensino médio
- Certidão de nascimento ou casamento
- RG
- CPF
- Comprovante de endereço atualizado, com CEP
- Certificado de reservista, atestado de alistamento militar ou atestado de matrícula em CPOR ou NPOR - somente para homens
- 1 foto no formato 3x4 recente

10.3 A confirmação da matrícula se dá após o pagamento da primeira mensalidade do semestre. Caso o candidato selecionado não efetive sua matrícula dentro do prazo estipulado, não haverá garantia de reserva de vaga.

11. Casos omissos

11.1 Casos omissões relativos ao processo de seleção e ingresso de portadores de diploma, transferência externas e reabertura de matrícula serão resolvidos pela coordenação de Graduação da Faculdade Rudolf Steiner.